



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.821

Referenda a Provisão CEPE Nº 034/2009, que alterou, **ad referendum** deste Conselho, a data da Colação de Grau Unificada.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 291ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

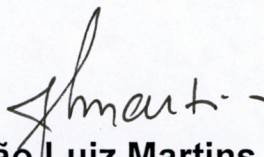
a Resolução CEPE nº 3.659, que aprovou o Calendário Acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2009;

os ajustes no cronograma de ações da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE Nº 034/2009 que alterou, **ad referendum** deste Conselho, a data da Colação de Grau Unificada do 1º semestre letivo de 2010, prevista para o dia 29 de janeiro de 2010, para o dia 05 de fevereiro de 2010.

Ouro Preto, em 23 de novembro de 2009.


João Luiz Martins
Presidente